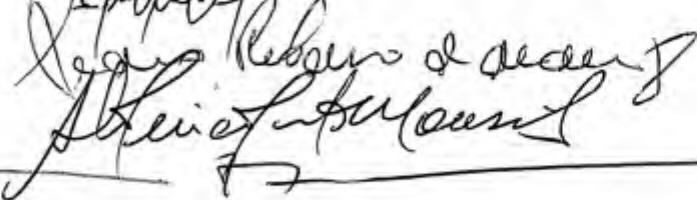


ção da prefeitura. Usou a palavra o vereador Carlos Alberto apenas fez uma advertência ao sr secretário da mesa, lendo o art. 36 do regimento interno. Como nada mais havia tratar o senhor presidente em nome de Deus encerrou a sessão ordinária do dia (31) trinta um de maio de (1993) mil novecentos e noventa e três, que para constatar eu, Alderico Porto Mourinho lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada assinada por mim e os demais vereadores presente. Ressalva: 01 O vereador Carlos Alberto, disse que o vereador maurício ficaria em débito com a Câmara na licença de noventa dias (90) e não de 120 (cento e vinte dias). Ressalva - 02 - Vereador Lourenço disse que se fosse o seu critério o caminhão da prefeitura não seria só para os fiéis e sim para toda comunidade.

  
Alderico Porto Mourinho

  
João

  
Roberto

  
Carlos Alberto

Ata da sessão ordinária da Câmara municipal de Guadalupe - Estado do Piauí.

Aos (07) sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três (1993). Nesta cidade de Guadalupe - Estado do Piauí, no prédio da Câmara municipal denominado Artur Passos às (19:30) dezenove e trinta horas, com a presença dos senhores vereadores: Elizio Mourinho Neto presidente, Carlos Alberto Oliveira da Silva, vice-presidente, Al-

Aldérico Porto Maurinho (1º) primeiro secretário, Boreno-  
João Joaquim Soares (2º) segundo secretário, Maria de Fátima Wanderley Rabelo Arnaud, Marta Milena Pinto Mota, Edson Gonçalves de Sousa (2º) segundo vice-presidente, Pedro Ribeiro de Araújo. Havendo o número legal o senhor presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão. Ordem do dia: Decreto Legislativo nº 01/93 do 01-06-93 que regulamenta a remuneração do vereador licenciado. O projeto de lei do vereador Edson do dia 25 de abril de 1993, sobre a política habitacional social, requerimento da vereadora Marta Milena propondo a criação do vale refeição, requerimento do dia 19 de maio 1993. Ofício nº 005/93 de 24 de maio de 93 solicitando a restauração do mata-burro do lado do Hospital do Bairro Coqueiro. Requerimento nº 004/93 de 07 de junho de 1993 solicitando do Executivo a doação do prédio onde funciona a Câmara Municipal, do patrimônio do poder legislativo. De autoria do senhor vereador Aldérico Porto Maurinho é o requerente nº 002/93 de (1º) primeiro de junho de 1993. Também de autoria do vereador Aldérico solicitando do Executivo informar a esta casa o nº de funcionários e até a presente data, e enviar mensalmente uma cópia da folha de pagamento dos funcionários da prefeitura incluindo Secretários municipais e diretores de órgãos. A prestação de contas geral, balanços financeiros do exercício de 1992. O projeto de lei nº 02/93 do vereador Edson sobre a política habitacional social. Requerimento da vereadora Marta Milena, e o requerimento do presidente da Associação dos moradores do Bairro Coqueiro encominhado para a comissão de finanças para os seus devidos pareceres. O senhor presidente di-


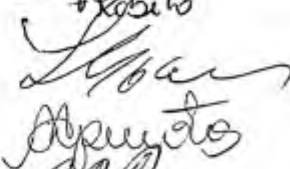
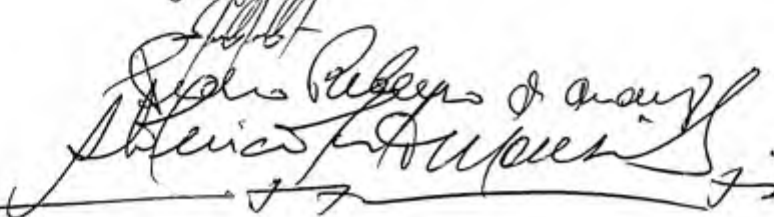
signou o Vereador Pedro Ribeiro de Araújo para fazer parte como membro da comissão de finanças e examinar o projeto de lei do Vereador Edson Gonçalves. Em seguida foi facultada a palavra aos Vereadores. Usou a tribuna: O Vereador Edson, parabenizou o senhor prefeito municipal pelo as recuperações das ruas do Bairro Cruzeta; e cobrou a iluminação das ruas, já que o projeto que institui taxa de iluminação pública foi aprovada por esta casa, e faltam (08) oito dias para começar o festejo e aquele bairro e as ruas estão todas escuras. Pediu aos nobres colegas Vereadores que amenizassem o seu projeto, pois foi pensando no bem estar da Comunidade que teve a iniciativa de elaborar o referido projeto. Parabenizou o Vereador Alderico Porto pelos os seus requerimento, a ainda solicitou as licitações da construção do prédio do IAPEP. Pois esta casa não tem conhecimento do convenio. Usou a palavra o Vereador Carlos Alberto, disse que é um representante do povo, parabenizou o novo prefeito pela limpeza pública de nossa cidade e os postos de saúde em funcionamento pediu ao senhor secretario que registrar esta denuncia sobre o comportamento do sr. Lindomar Arraz Pinto no auditorio desta casa. Usou a tribuna o Vereador João Batista Sobrinho lider do prefeito nesta casa, agradeceu o vereador Edson pela sua parabenização ao prefeito, e disse que Acepisa dentro destes (15) quinze dias irá fazer as reposições das lâmpadas, e se não fizer o senhor prefeito irá tomar suas providências, e sobre a construção do prédio do IAPEP a prefeitura está só administrando e não construindo, o Vereador Edson pediu uma aparte e explicou, que de acordo com a lei orgânica, o município não poderá fazer nenhum convenio sem prévia autori-

zação legislativa, e o artigo 45 da lei orgânica é bem claro sobre as licitações. O Vereador Lourenço Joaquim Soares, disse que a lei trabalhista tem um limite que as empresas podem realizar obras sem licitação, e se não estiver enganado o valor é R\$ 180 cento e oitenta mil reais, O Vereador Edson solicitou do Vereador Lourenço a lei que especifica este valor. O Vereador Pedro Ribeiro de Araújo disse que o Vereador Lourenço está enganado pois a lei é até (08) oito salários mínimos, usou a tribuna da Câmara Municipal a Vereadora Fatima Rabilo apenas falou sobre a reportagem do jornal onde (75) setenta e cinco prefeituras do Piauí estão envolvidas em emissão de notas fiscais inclusive o nosso município de Guadalupe do ano de (1992) mil novecentos e noventa e dois, e passou para presidência da Câmara um ofício 01/93 solicitando providência no sentido tomar-me frente esta denúncia. O Vereador Carlos Alberto, disse, eu sou fiscal do EXECUTIVO e representante do povo nesta cidade, não estou aqui só para criticar estou também para dar os meus elogios aos serviços prestados a nossa comunidade, quero parabenizar o poder executivo em nome da pessoa Sr João Luiz da Rocha pelo os serviços que vem mostrando, os postos de Saúde já estão em atividades, as ruas do Bairro Cruzeta estão todas recuperadas e trafegável, A.V. do Bairro Cruzeta está em andamento super acelerado. A limpeza de nossa cidade está de alto nível, O motivo destes elogios é porque estamos há (06) seis meses impecáveis e não temos em vista nenhuma política a frente para que motivasse o nosso prefeito

mostrar serviços e sim cumprindo o que foi prometido em campanha; peço aos nobres vereadores carcidamente todos nos procurar descobrir os encadeadores, picchadores, e quebradores dos bens público porque é nosso, por isso temos que fiscalizar e como também empenho. Como nada mais havia tratar o senhor presidente em nome de Deus encerrou a sessão ordinaria do dia (07) Sete de junho de mil novecentos e noventa e três que para constatar eu, Alderico Porto Mourinho lavrei a presente ata que depois de lida e aprovado assinada por mim e os demais vereadores presente.

RESSALVA Nº 01: O Vereador Edson, no uso de suas palavras falou e pediu esclarecimentos sobre a construção do Prédio do IAPCP, pois o artigo 42 da Lei Orgânica é sem plano, sem como o artigo 45.

RESSALVA Nº 02: A deminuição dos votos foi feita através de deliberações pela diretoria municipal dos grupos, responsável pela diretoria de Assuntos Municipais do Tribunal de Contas do Estado.

  
 Roberto  
  
 Apudato  
  
 Alderico Porto Mourinho

Ata da sessão ordinaria da camara municipal de Guadalupe - Estado do Piauí.  
 Aos (14) quatorze dias do mês de junho do ano mil no-